

Informações Adicionais ao Investidor

Fundos Nacionais

O NOVO BANCO dos AÇORES, S.A. (o «Banco»), é comercializador da GNB GA, nomeadamente para efeitos de receção de ordens de subscrição, resgate e os pagamentos e recebimentos inerentes.

O Banco facultará de forma gratuita o documento de Informação Fundamental ao Investidor aos subscritores antes da celebração do contrato. Além disso, o prospeto completo e os últimos relatórios anual e semestrais publicados serão facultados gratuitamente aos subscritores que o solicitarem.

I.Mercado Alvo

Cada fundo tem um mercado alvo preferencial indicado pela Sociedade Gestora e alvo de potenciais ajustamentos pelo Novo Banco dos Açores de forma genérica, cada fundo de investimento será indicado para investidores que se enquadrem em cada uma das seguintes características:

Tipo de Investidor

Investimento dirigido a Investidores:

- Não Profissionais;
- Profissionais; e
- Contrapartes Elegíveis.

Conhecimentos e Experiência

Investimento dirigido a Investidores que têm um nível:

- Iniciado: Não tem conhecimentos e experiência prévios. Tem uma compreensão insuficiente das características e riscos dos produtos financeiros, potencialmente resultante de insuficientes conhecimentos financeiros e/ou experiência de investimento em produtos financeiros. Ainda não dispõe de capacidade para tomar uma decisão de investimento informada.
- Elementar: Tem conhecimentos e experiência básicos. Tem uma compreensão suficiente das características e riscos dos produtos financeiros, potencialmente resultante de conhecimentos financeiros e/ou experiência de investimento em produtos financeiros. Dispõe de capacidade para tomar uma decisão de investimento informada.
- Intermédio: Tem conhecimentos e experiência intermédios. Tem uma compreensão boa das características e riscos dos produtos financeiros, potencialmente resultante de conhecimentos financeiros e/ou experiência de investimento em produtos financeiros. Dispõe de capacidade para tomar uma decisão de investimento informada.
- Avançado: Tem conhecimentos e experiência avançados. Tem uma compreensão muito boa das características e riscos dos produtos financeiros, potencialmente resultante de conhecimentos financeiros e/ou experiência de investimento em produtos financeiros. Dispõe de capacidade para tomar uma decisão de investimento informada.

Situação Financeira e Capacidade para Suportar Perdas

Investimento dirigido a Investidores que:

- Não têm capacidade para suportar perdas no capital investido, para além dos custos, encargos e impostos decorrentes do investimento;
- Compreendem e aceitam que o valor do produto flutuará ao longo do tempo e que têm capacidade para suportar perdas parciais do capital investido; ou
- Compreendem e aceitam que o valor do produto flutuará ao longo do tempo e que têm capacidade para suportar a perda total do capital investido.

Tolerância ao Risco

Investimento dirigido a Investidores com:

- Baixa tolerância ao risco, ou seja, ao nível 1 ou 2 de acordo com Perfil de Risco e Remuneração constante do DIF (Documento de Informação Fundamental) do produto;
- Média tolerância ao risco, ou seja, ao nível 3 ou 4 de acordo com Perfil de Risco e Remuneração constante do DIF (Documento de Informação Fundamental) do produto.
- Alta tolerância ao risco, ou seja, ao nível 5, 6 ou 7 de acordo com Perfil de Risco e Remuneração constante do DIF (Documento de Informação Fundamental) do produto.

Objetivos e Necessidades

Investimento dirigido a Investidores com objetivos de:

- Preservação do capital; ou
- Crescimento do capital; ou
- Rendimento do capital

Horizonte Temporal de investimento de:

- Muito curto prazo, ou seja, até 1 ano; ou
- Curto prazo, ou seja, entre 1 e 3 anos; ou
- Médio prazo, ou seja, entre 3 e 5 anos; ou
- Longo prazo, ou seja, superior a 5 anos.

Informações Adicionais ao Investidor

Considerando a classificação acima descrita, os seguintes fundos são indicados para os investidores que apresentam as seguintes características:

Fundos comercializados nas Agências do Banco e no Novobanco Online

Designação do Fundo	ISIN	Tipo de Investidor	Conhecimentos e Experiência	Situação Financeira e Capacidade para Suportar Perdas	Tolerância ao Risco	Objetivos e Necessidades
NB Capital	PTYEVOHM0002	Não Profissionais	Elementar, Intermédio e Avançado	Investimento dirigido a Investidores que compreendem e aceitam que o valor do produto flutuará ao longo do tempo e que têm capacidade para suportar a perda total do capital investido.	Baixa	Crescimento/ Curto Prazo
NB Obrigações Europa	PTYESRLM0008				Média	Crescimento/ Curto Prazo
NB Capital Plus	PTYESPLM0000				Baixa	Crescimento/ Curto Prazo
NB Rendimento Plus	PTYEVHHM0001				Média	Crescimento/ Curto Prazo
NB Momentum Sustentável	PTYEVBLM0001				Alta	Crescimento/ Médio Prazo
NB Mercados Emergentes	PTYESOLM0001				Alta	Crescimento/ Médio Prazo
NB Portugal Ações	PTYESYLM0009				Alta	Crescimento/ Médio Prazo
NB Estratégia Ativa	PTYETYLM0008				Média	Crescimento/ Médio Prazo
NB PPR	PTYESALM0007				Média	Crescimento/ Longo Prazo
NB Conservador	PTYETBHM0019				Média	Crescimento/ Médio Prazo
NB Equilibrado	PTYETAHM0010				Média	Crescimento/ Médio Prazo
NB Dinâmico	PTYETCHM0026				Alta	Crescimento/ Médio Prazo
GNB Obrigações 2026	PTGNFAHM0009			Baixa	Rendimento/ Preservação	

Fundos comercializados nas Agências do Banco

Designação do Fundo	ISIN	Tipo de Investidor	Conhecimentos e Experiência	Situação Financeira e Capacidade para Suportar Perdas	Tolerância ao Risco	Objetivos e Necessidades
Multireforma Ações	PTFP00000176	Não Profissionais	Elementar, Intermédio e Avançado	Investimento dirigido a Investidores que compreendem e aceitam que o valor do produto flutuará ao longo do tempo e que têm capacidade para suportar a perda total do capital investido	Alta	Crescimento/ Longo Prazo
Multireforma	PTFP00000127				Média	Crescimento/ Longo Prazo
Multireforma Plus	PTFP00000101				Média	Crescimento/ Longo Prazo

Informações Adicionais ao Investidor

II. Natureza, Funcionamento e os Riscos

A natureza, funcionamento e os riscos de cada fundo encontram-se descritos DIF do respetivo fundo.

III. Custos e Encargos

Designação do Fundo	ISIN	Taxa Global de Custos	Valor recebido pelo Banco ⁽²⁾
NB Capital	PTYEVOHM0002	0,3240%	0,18800%
NB Obrigações Europa	PTYESRLM0008	1,4487%	1,03125%
NB Capital Plus	PTYESPLM0000	0,4721%	0,22500%
NB Rendimento Plus	PTYEVHMM0001	0,8524%	0,56250%
NB Momentum Sustentável	PTYEVBLM0001	1,5724%	1,12500%
NB Mercados Emergentes	PTYESOLM0001	2,6310%	1,83750%
NB Portugal Ações	PTYESYLM0009	2,3730%	1,12500%
NB Estratégia Ativa	PTYETYLM0008	2,3013%	1,35000%
Multireforma Ações	PTFP00000176	1,6390%	1,12500%
Multireforma	PTFP00000127	1,7260%	0,60000%
Multireforma Plus	PTFP00000101	2,0200%	0,75000%
NB PPR	PTYESALM0007	1,2225%	0,84375%
NB Conservador	PTYETBHM0019	1,2540%	0,56250%
NB Equilibrado	PTYETAHM0010	1,9470%	0,82500%
NB Dinâmico	PTYETCHM0026	2,3160%	1,12500%
GNB Obrigações 2026	PTGNFAHM0009	0,60%	0,38%

Exemplo para o Fundo NB Mercados Emergentes (fundo com a taxa Global de Custos mais elevada) e para cada 1.000€ de investimento, aplicados durante o período de um ano:

Estimativas de Custos e Encargos para um investimento de 1000 euros	%	Valor
Encargos cobrados pelo Fundo		
Encargos Recorrentes	0,79%	7,94 €
Encargos Cobrados pelo Serviço		
Encargos Pontuais ⁽¹⁾	0,00%	0,00 €
Encargos Recorrentes	1,84%	18,38 €
Total de Custos e Encargos e respetivo Impacto no Investimento	2,63%	26,31 €
Dos quais pagamentos recebidos de terceiros pelo serviço ⁽²⁾	1,84%	18,38 €

⁽¹⁾ Em caso de Transferência para OICs são aplicáveis comissões descritas no Preçário de Intermediação Financeira.

⁽²⁾ Enquanto entidade comercializadora o Novo Banco recebe uma parte da comissão de gestão da sociedade gestora como contrapartida dos serviços prestados aos seus clientes, nomeadamente:

- Divulgação de informação relevante e tratamento de eventos, nomeadamente distribuição de rendimentos, fusões e liquidações;
- Divulgação e atualização periódica e sistematizada de informação objetiva de mercado e de uma ampla gama de instrumentos financeiros (e.g.: fundos de investimento de outras sociedades gestoras);
- Oferta em comercialização assente numa seleção de sociedades gestoras e de fundos de investimento;
- Prestação de informação relacionada com o serviço e produto;
- Custos de estrutura (recursos humanos, tecnologia, fornecedores) necessários para realização das atividades acima referidas.

IV. Fiscalidade

Fundos Nacionais (FIM e FII)		
	Titular do rendimento	Rendimentos de capitais e mais-valias e menos-valias
IRS	Pessoas singulares residentes em Portugal	Rendimentos distribuídos: Retenção na fonte, a título definitivo, à taxa de 28% (19,6% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente (e fora do âmbito de atividades comerciais, industriais ou agrícolas) optar pelo seu englobamento. O englobamento implica a tributação dos rendimentos da mesma categoria à taxa final de IRS do titular (até 48% - Continente e Madeira ou 38,4% - Açores). Mais-valias e menos-valias resultantes de resgate, liquidação e venda de UP: O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes destas operações é tributado em IRS, à taxa especial de 28% (19,6% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento, nos termos acima.
IRS	Pessoas singulares não residentes em Portugal	Não sujeição a IRS.
IRC	Pessoas coletivas residentes em Portugal	Rendimentos distribuídos, mais-valias e menos-valias resultantes de resgate, liquidação e venda de UP: Considerados rendimentos e tributados à taxa de IRC (taxa máxima de 21% no Continente, 14,7% na Madeira e nos Açores), aplicável à pessoa coletiva, acrescida de Derramas. Taxas mais favoráveis para pequenas e médias empresas.
IRC	Pessoas coletivas não residentes em Portugal	Não sujeição a IRC.

As taxas referidas podem ser agravadas caso os rendimentos sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em

Informações Adicionais ao Investidor

nome de um ou mais titulares, mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.

Fundos de Pensões		
	Titular do rendimento	Rendimentos de capitais e mais-valias e menos-valias
IRS	Pessoas singulares residentes em Portugal	<p><u>Rendimentos distribuídos e mais-valias e menos-valias resultantes de resgate:</u> Tributação autónoma, a uma taxa de 20%, sobre 2/5 do rendimento, no caso de reembolso nas condições legais. Pode ser aplicada uma taxa agravada de retenção na fonte de 35% se não for identificado o beneficiário efetivo dos rendimentos.</p> <p><u>Mais-valias decorrentes da alienação de unidades de participação e da liquidação de fundos:</u> O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação de unidades de participação e liquidação de fundos é tributado em IRS, à taxa especial de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento, nos termos acima.</p>
IRS	Pessoas singulares não residentes em Portugal	<p><u>Rendimentos distribuídos e mais-valias e menos-valias resultantes de resgate:</u> Tributação autónoma, a uma taxa de 20%, sobre 2/5 do rendimento, no caso de reembolso nas condições legais. Mediante comprovação da qualidade de não residentes, podem ficar isentos de IRS. Pode ser aplicada uma taxa agravada de 35% se o cliente for residente num "paraíso fiscal" ou se não for identificado o beneficiário efetivo dos rendimentos.</p> <p><u>Mais-valias decorrentes da alienação de unidades de participação e da liquidação de fundos:</u> O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação de unidades de participação e liquidação de fundos é tributado em IRS, à taxa especial de 28%. Mediante comprovação da qualidade de não residentes, podem ficar isentos de IRS. Pode ser aplicada uma taxa agravada de 35% se o cliente for residente num "paraíso fiscal" ou se não for identificado o beneficiário efetivo dos rendimentos.</p>

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.